



Papel, hoje como ontem, continua a ser apenas um dos suportes manipulados pelas criaturas. As artes gráficas e que lhes deram preeminência espetacular. Mesmo durante sua singularização, não há suporte único em outras atividades humanas. A história do papel, em especial, a trajetória do papel, é tão fascinante, como o são as técnicas manipuladas pelos seres humanos e no caso do papel.

El papel, así como hoy, sigue siendo manipulado por las criaturas. Las artes gráficas y que les dieron preeminencia espectacular. Incluso durante su singularización, no hay soporte único en otras actividades humanas. La historia del papel, en especial, la trayectoria del papel, es tan fascinante, como lo son las técnicas manipuladas por los seres humanos y en el caso del papel.

Publicação Mensal editada pelo Inmetro - Diretoria de Tecnologia e Inovação/Divisão de Informação Tecnológica

## PORTAL DO CONSUMIDOR ATINGIU 10 MILHÕES DE ACESSOS

O Inmetro e o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor / DPDC, vinculado ao Ministério da Justiça, lançaram no dia 15 de março de 2002, dia Internacional do Consumidor, o Portal do Consumidor, que tem entre seus parceiros Procons, entidades civis e órgãos públicos.

Em cinco anos, o Portal do Consumidor alcançou 10 milhões de acessos, com uma média diária de 15 mil páginas visualizadas. Atingir essa meta demonstra a importância que o Portal vem adquirindo para as relações de consumo no Brasil, tendo em vista que, nos primeiros anos, de 2002 a 2006, foram seis milhões de acessos e, somente em 2007 foram quatro milhões de acessos até julho.

Atualmente, centenas de organizações no mundo estão voltadas para a proteção, informação e defesa do consumidor. O consumidor bem informado é capaz de mudar as relações de consumo.

O Portal do Consumidor é um instrumento de educação e informação para o consumidor, contribuindo para adequadas decisões de compra, o equilíbrio nas relações de consumo e o aumento da competitividade da indústria nacional, a diminuição de riscos ambientais e o fortalecimento da cidadania.

Além do sistema de busca de informações, o consumidor também tem acesso a notícias cadastradas diariamente; enquetes que buscam orientá-lo sobre temas da atualidade; cadastro de eventos; perguntas frequentes; lista, por estado, de entidades de defesa do consumidor e uma pedagogoteca com indicações de livros, vídeos, cartilhas e revistas.

### Ministro Miguel Jorge Visita o Inmetro

O Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Miguel Jorge, visitou o Inmetro dia 13 de agosto. Durante a visita foi assinado o convênio Inmetro-INPI para a construção do Centro Brasileiro de Material Biológico, no campus do Inmetro, em Xerém, no Rio de Janeiro. Este convênio disponibilizará um total de R\$ 14 milhões para a construção de um prédio com cerca de 1.500 m<sup>2</sup>, obtenção de equipamentos e contratação de pessoal, com a finalidade de prover o país de uma infra-estrutura adequada para o desenvolvimento de atividades na área de biotecnologia.

Participaram da assinatura do convênio, além do ministro Miguel Jorge, o secretário-executivo do MDIC, Ivan Ramalho, o presidente do Inmetro João Jornada e o diretor de Programa, Wanderley de Souza, o presidente do INPI Jorge Ávila, o vice-presidente Ademir Tardelli, e o diretor Marco Antônio de Araújo Lima.

Uma das atividades mais importantes do Centro será a ma-

nutenção de linhagens-tipo e outros materiais biológicos de referência e a oferta de serviços de referência para os acervos das coleções brasileiras de material biológico. Também todo o material biológico em procedimento de patente será mantido no Centro, que terá a responsabilidade de divulgar a informação biológica dos documentos de patentes relevantes para o Brasil.

O convênio prevê que o Inmetro disponibilize programas de acreditação e de avaliação de conformidade que possibilitem avaliar e comprovar a competência da infra-estrutura tecnológica e a conformidade de material biológico certificado.

Com essas iniciativas, o Brasil passará a ter uma atividade metrológica em biotecnologia, semelhante às que existem nos Estados Unidos e em países da Comunidade Européia e em consonância com as diretrizes da Política Brasileira de Desenvolvimento da Biotecnologia.

### Mais segurança para motocicletas

As novas regras sobre o uso dos capacetes para condutores e passageiros de ciclomotores, motocicletas, triciclos e quadriciclos motorizados, baseadas na Resolução n.º 203 do Contran, foram prorrogadas e só começarão a valer a partir de 1º de janeiro de 2008. A decisão é do Conselho Nacional de Trânsito que pretende dar prosseguimento aos estudos que definirão o melhor enquadramento das infrações cometidas pelo uso do capacete em desacordo com as normas.

As novidades são o novo modelo do selo de certificação que agora é na cor amarela; a fiscalização dos capacetes antes realizada somente no comércio pelos órgãos delegados pelo Inmetro, que agora será também feita, pelas autoridades de trânsito, quando em uso pelos motociclistas em vias públicas; a fixação de película na viseira dos capacetes e o uso de óculos de grau ou de sol em substituição aos óculos de proteção quando o capacete não tiver viseira. Além do selo, o capacete deverá

apresentar nas partes laterais e traseiras os elementos refletivos de segurança e viseiras de cristal, para o uso noturno.

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, a infração para os usuários que não atenderem as novas exigências será considerada gravíssima e sujeita à multa, suspensão do direito de dirigir e recolhimento da carteira de habilitação.

## Resenha Legal

Regulamentos Técnicos em Vigor  
INMETRO ..... 03 e 04

Regulamentos Técnicos em Consulta Pública  
INMETRO ..... 04

Portarias Inmetro de Aprovação de Modelos ..... 04 a 06

Índice de Assuntos ..... 06 a 07

Notificações da Organização Mundial do Comércio-OMC ..... 07 a 13

Normas ISO publicadas no mês de julho ..... 13 a 17

## Resumos

Defesa do Consumidor ..... 17

Estratégia ..... 18

Física ..... 18 a 19

Gás Natural Veicular ..... 19

Gestão do Conhecimento ..... 19 a 21

Meio Ambiente ..... 21

Normalização ..... 21

Qualidade ..... 21 a 22

Recursos Humanos ..... 22



Publica a relação de Regulamentos Técnicos federais em vigor e em consulta pública, Normas ISO, notificações dos países signatários da Organização Mundial do Comércio-OMC, resumos e referências bibliográficas relacionadas à Metrologia e Qualidade.

**Ministério do Desenvolvimento,  
Indústria e Comércio Exterior - MDIC**  
**Ministro**  
Miguel João Jorge Filho

**Instituto Nacional de Metrologia,  
Normalização e Qualidade Industrial**  
**Inmetro**  
**Presidente do Inmetro**  
João Alziro Herz da Jornada

**Chefe de Gabinete**  
Carlos Eduardo Vieira Camargo

**Diretor de Metrologia Científica e  
Industrial**  
Humberto Siqueira Brandi

**Diretor de Metrologia Legal**  
Luiz Carlos Gomes dos Santos

**Diretor da Qualidade**  
Alfredo Carlos Orphão Lobo  
**Diretor de Administração e Finanças**  
Antonio Carlos Godinho Fonseca

**Coordenador-Geral de Acreditação**  
Marcos Aurélio Lima de Oliveira  
**Diretor de Planejamento e Desenvolvimento**  
Oscar Acselrad

**Diretor de Programas**  
Wanderley de Souza  
**Diretor de Tecnologia e Inovação**  
Jorge Humberto Nicola

**Coordenador-Geral de Articulação  
Internacional**  
Jorge Cruz

**Procurador-Geral**  
Marcelo Silveira Martins  
**Auditor Chefe**  
José Autran Teles Macieira

**Originais**  
Divit/Serviço de Documentação e Informação

**Matérias de capa**  
Serviço de Comunicação Social/Secom

**Impressão**  
Serviço de Artes Gráficas do Inmetro

**Tiragem**  
4.000 exemplares

**Correspondência**  
Av. N. S. das Graças, 50  
CEP: 25250-020, Xerém, D. de Caxias - RJ  
Fax: (21) 2679-1409; e-mail: sepin@inmetro.gov.br

## PRODUÇÃO

**Diretoria de Tecnologia e Inovação**  
**Divisão de Informação Tecnológica/Divit**  
**Serviço de Produtos de Informação/Sepin**

**Distribuição gratuita:** mediante solicitação  
ao Inmetro/Serviço de Produtos de Informação  
Av. N. S. das Graças 50; CEP:25250-020, Xerém -  
Duque de Caxias - RJ  
FAX (21) 2679-1409, e-mail:  
publicacoes@inmetro.gov.br

**Resenha Legal**

Nesta seção são publicados os mais recentes regulamentos técnicos em vigor e aqueles submetidos à consulta pública, tanto do Inmetro como de outros órgãos, e também as portarias de aprovação de modelos Inmetro/Dimel. O texto completo dos regulamentos e das portarias pode ser obtido através de solicitação ao Inmetro/Núcleo de Informação Xerém (Nixer), à Av. N. S. das Graças, 50, CEP: 25250-020, Xerém, Duque de Caxias, RJ, tel: (21) 2679-9293; e-mail: [bibli.xerem@inmetro.gov.br](mailto:bibli.xerem@inmetro.gov.br), ou, no caso dos regulamentos, mediante acesso à base de dados de regulamentos técnicos federais disponível na home page do Inmetro: <http://www.inmetro.gov.br>. No caso de solicitações através de e-mail ou cartas, é necessário informar o endereço completo e telefone.

**REGULAMENTOS TÉCNICOS EM VIGOR**

**INMETRO**

*Bens sujeitos à certificação de conformidade*

**Portaria Inmetro nº 259, de 12 de julho de 2007, publicada no DO de 18 de julho de 2007 – S.I. p. 101.** Revoga a Portaria Inmetro nº 243, de 09 de novembro de 1993.

*Cabos e cordões flexíveis isolados com policloreto de vinila*

**Portaria Inmetro nº 282, de 19 de julho de 2007, publicada no DO de 23 de julho de 2007 – S.I. p. 082.** Aprova o Regulamento de Avaliação da Conformidade para Cabos e Cordões Flexíveis Isolados com Policloreto de Vinila (PVC), para Aplicações Especiais em Cordões Conectores de Aparelhos Eletrodomésticos, em Tensões até 500 V, disponibilizado no sítio [www.inmetro.gov.br](http://www.inmetro.gov.br), e dá outras providências.

*Cabos flexíveis isolados com borracha etilenopropileno*

**Portaria Inmetro nº 281, de 19 de julho de 2007, publicada no DO de 23 de julho de 2007 – S.I. p. 082.** Aprova o Regulamento de Avaliação da Conformidade para Cabos Flexíveis Isolados com Borracha Etilenopropileno (EPR), para Aplicações Especiais em Cordões Conectores de Aparelhos Eletrodomésticos, em tensões até 500 V, disponibilizado no sítio [www.inmetro.gov.br](http://www.inmetro.gov.br), e dá outras providências.

*Cantoneiras de aço laminadas a quente*

**Portaria Inmetro nº 261, de 12 de julho de 2007, publicada no DO de 18 de julho de 2007 – S.I. p. 101-102.**

Aprova o Regulamento de Avaliação da Conformidade para Cantoneiras de Aço Laminadas a Quente para Montagem de Torres de Transmissão de Energia Elétrica, disponibilizado no sítio [www.inmetro.gov.br](http://www.inmetro.gov.br), e dá outras providências.

*Cordões flexíveis com isolamento extrudada de polietileno clorossulfonado*

**Portaria Inmetro nº 286, de 19 de julho de 2007, publicada no DO de 23 de julho de 2007 – S.I. p. 083.** Aprova o Regulamento de Avaliação da Conformidade para Cordões Flexíveis com Isolamento Extrudada de Polietileno Clorossulfonado (CSP) para Tensões até 300 V, disponibilizado no sítio [www.inmetro.gov.br](http://www.inmetro.gov.br), e dá outras providências.

*Descontaminador de equipamentos para transporte de produtos perigosos*

**Portaria Inmetro nº 255, de 3 de julho de 2007, publicada no DO de 4 de julho de 2007 – S.I. p. 123.**

Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade para Registro de Descontaminador de Equipamentos para Transporte de Produtos Perigosos,

disponibilizado no sítio [www.inmetro.gov.br](http://www.inmetro.gov.br), e dá outras providências.

*Dispositivo de fixação de contêiner*

**Portaria Inmetro nº 284, de 19 de julho de 2007, publicada no DO de 23 de julho de 2007 – S.I. p. 082.**

Aprova o Regulamento de Avaliação da Conformidade para Dispositivo de Fixação de Contêiner, disponibilizado no sítio [www.inmetro.gov.br](http://www.inmetro.gov.br), e dá outras providências.

**Portaria Inmetro nº 285, de 19 de julho de 2007, publicada no DO de 23 de julho de 2007 – S.I. p. 082-83.**

Aprova o Regulamento de Avaliação da Conformidade para o Serviço de Adaptação de Dispositivo de Fixação de Contêiner, disponibilizado no sítio [www.inmetro.gov.br](http://www.inmetro.gov.br), e dá outras providências.

*Equipamentos dotados de roletes*

**Portaria Inmetro nº 256, de 3 de julho de 2007, publicada no DO de 4 de julho de 2007 – S.I. p. 123.**

Estabelece os requisitos técnicos que deverão atender os equipamentos dotados de roletes, utilizados pela RBMLQ-I, e dá outras providências.

*Estabilizadores de tensão monofásica*

sicos

**Portaria Inmetro n° 262, de 12 de julho de 2007, publicada no DO de 18 de julho de 2007 – S.I. p. 102.**

Aprova o Regulamento de Avaliação da Conformidade para Estabilizadores de Tensão Monofásicos, com saída de tensão alternada, com tensão nominal de até 250 V em potências de até 3 kVA/3 kW, disponibilizado no sítio [www.inmetro.gov.br](http://www.inmetro.gov.br), e dá outras

providências.

*Fogões e fornos a gás*

**Portaria Inmetro n° 283, de 19 de julho de 2007, publicada no DO de 23 de julho de 2007 – S.I. p. 082.**

Aprova a revisão do Regulamento de Avaliação da Conformidade para Fogões e Fornos a Gás, disponibilizado no sítio [www.inmetro.gov.br](http://www.inmetro.gov.br), e dá outras providências.

*Veículos para o transporte coletivo de passageiros*

**Portaria Inmetro n° 260, de 12 de julho de 2007, publicada no DO de 18 de julho de 2007 – S.I. p. 101.**

Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade para Inspeção da Adequação de Acessibilidade em Veículos de Características Urbanas para o Transporte Coletivo de Passageiros, disponibilizado no sítio [www.inmetro.gov.br](http://www.inmetro.gov.br), e dá outras providências.

## REGULAMENTOS TÉCNICOS EM CONSULTA PÚBLICA

### INMETRO

*Etiquetagem de produtos têxteis*

**Portaria Inmetro n° 280, de 19 de julho de 2007, publicada no DO de**

**23 de julho de 2007 – S.I. p. 081-82.**

Disponibiliza para consulta pública o

Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, e dá outras providências.

## PORTARIAS INMETRO DE APROVAÇÃO DE MODELOS

*Balança de funcionamento*

**Portaria Inmetro/Dimel n° 189, de 17 de julho de 2007, publicada no DO de 24 de julho de 2007 – S.I. p. 068.**

Altera o prazo de validade da Portaria Inmetro/Dimel n° 109/1997 relativa à aprovação de modelos marca TOLEDO, modificada pelas Portarias Inmetro/Dimel n°s 005/99, 073/99, 141/02 e 029/07, mantidas as demais exigências constantes da referida portaria de aprovação de modelo.

*Bomba medidora de combustíveis líquidos*

**Portaria Inmetro/Dimel n° 173, de 3 de julho de 2007, publicada no DO de 10 de julho de 2007 – S.I. p. 028.**

Aprova, os modelos E-2 e E-2-D, de bomba medidora de combustíveis líquidos, marca GBR.

*Densímetro*

**Portaria Inmetro/Dimel n° 192, de 18 de julho de 2007, publicada no DO de 27 de julho de 2007 – S.I. p. 078.**

Aprova o modelo de densímetro para petróleo e seus derivados líquidos, fai-

xas nominais de 0,600 a 0,650; 0,700 a 0,750; 0,750 a 0,800; marca IN-COTERM, fabricado no Brasil, por IN-COTERM Indústria de Termômetro Ltda.

*Dispositivo indicador*

**Portaria Inmetro/Dimel n° 174, de 3 de julho de 2007, publicada no DO de 10 de julho de 2007 – S.I. p. 028.**

Autoriza a modificação, em caráter opcional, da altura dos dígitos para 20 mm, a disposição das teclas e a exclusão da tecla "<E>" do mostrador, do modelo LR-22 de dispositivo indicador, eletrônico, digital, classe de exatidão III, marca Flexar, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel n° 114/2006, que passa a ter a designação LR-22L, mantidas as demais exigências constantes da referida portaria de aprovação de modelo.

*Etilômetro*

**Portaria Inmetro/Dimel n° 175, de 3 de julho de 2007, publicada no DO de 12 de julho de 2007 – S.I. p. 141.**

Altera os subitens 1.1, 1.4 e 4.1 alínea "b" e os desenhos constantes nos

subitens 6.2 e 6.3, bem como altera o desenho constante no Anexo 1 da Portaria Inmetro/Dimel n° 235/2004.

*Hidrômetro*

**Portaria Inmetro/Dimel n° 169, de 28 de junho de 2007, publicada no DO de 5 de julho de 2007 – S.I. p. 104.**

Altera o subitem 1.4 e inclui o subitem 6.4, bem como o anexo 01A na Portaria Inmetro/Dimel 063/2003 de aprovação de modelos de hidrômetros, marca SAPPEL, modelo ALTAIR V3, vazão nominal 1,5 m³/h, comprimento 115, 165 e 190 mm, diâmetro nominal DN15/20, classe C(H) e C(V), fabricado por Sapel do Brasil Ltda.

**Portaria Inmetro/Dimel n° 170, de 28 de junho de 2007, publicada no DO de 5 de julho de 2007 – S.I. p. 104.**

Autoriza a empresa Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo a ampliar o escopo a que se refere a Portaria Inmetro/Dimel n° 212/2006, para a execução dos ensaios metrológicos prescritos para verificação inicial (auto-verificação) de hidrômetros para água fria acrescentando o modelo UJBX da

marca LAO aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 048/2007.

**Portaria Inmetro/Dimel nº 177, de 5 de julho de 2007, publicada no DO de 16 de julho de 2007 – S.I. p. 109.**

Altera o subitem 1.5, da Portaria Inmetro/Dimel nº 10/2000 e revoga a Portaria Inmetro/Dimel nº 150/2006, sem prejuízo deste ato até a presente data.

**Portaria Inmetro/Dimel nº 182, de 11 de julho de 2007, publicada no DO de 16 de julho de 2007 – S.I. p. 109.**

Aprova o modelo de hidrômetro AQUARIUS, marca SAPPEL, vazão nominal 2,5 m³/h, classe B(H) e A(V), DN 20.

**Portaria Inmetro/Dimel nº 183, de 11 de julho de 2007, publicada no DO de 16 de julho de 2007 – S.I. p. 110.**

Aprova o modelo de hidrômetro ALTAIR, marca SAPPEL, vazão nominal 10,0 m³/h, classe C (H/V), DN 40.

**Portaria Inmetro/Dimel nº 184, de 11 de julho de 2007, publicada no DO de 16 de julho de 2007 – S.I. p. 110.**

Aprova o modelo de hidrômetro ALTAIR, marca SAPPEL, vazão nominal 6,0 m³/h, classe C (H/V), DN 40.

#### *Instrumento de pesagem*

**Portaria Inmetro/Dimel nº 171, de 29 de junho de 2007, publicada no DO de 10 de julho de 2007 – S.I. p. 028.**

Autoriza, em caráter opcional, o uso da marca "MARTE" por ocasião das verificações metrológicas dos instrumentos de modelos BCW6, BCW15, BCW30; W-15; W-3, W-6, W-30; W-1; R/I W-100, R/I W-500, R/I W-1000; W-300; R/I 109E; e BABY-30, de marca WELMY, a que se referem as Portarias Inmetro/Dimel nºs 190/2004, 121/2000, 065/2005, 164/2005, 129/1998 e 083/2002; 191/2005; 122/2000; e 231/2005, portando a marca autorizada e a designação MCW6, MCW15, MCW30; MW-15; MW-3, MW-6, MW-30; MW-1; MW-100, MW-500, MW-1000; MW-300; M 109E; e Baby-30M, respectivamente, fabricados por Welmy Indústria e Comércio Ltda., mantidas as demais exigências constantes das referidas portarias.

**Portaria Inmetro/Dimel nº 194, de 20 de julho de 2007, publicada no DO de 27 de julho de 2007 – S.I. p. 078.**

Inclui os modelos BKH-150, BKH-250 e BKH-300, classe de exatidão III, marca BALMAK, na Portaria Inmetro/Dimel nº 183/2006, mantidas as demais exigências constantes da referida Portaria.

**Portaria Inmetro/Dimel nº 198, de 20 de julho de 2007, publicada no DO de 27 de julho de 2007 – S.I. p. 078.**

Autoriza a inclusão dos modelos P150C, P180C, P200C, P300C, P150M P180M e P200M, na Portaria Inmetro/Dimel nº 187/2006, classe de exatidão III, marca LIDER, mantidas as demais exigências constantes da referida portaria de aprovação de modelo.

**Portaria Inmetro/Dimel nº 200, de 27 de junho de 2007, publicada no DO de 30 de julho de 2007 – S.I. p. 134.**

Revoga a Portaria Inmetro/Dimel nº 151, de 14 de agosto de 2006.

#### *Manômetro*

**Portaria Inmetro/Dimel nº 159, de 21 de junho de 2007, publicada no DO de 6 de julho de 2007 – S.I. p. 084.**

Aprova a família de manômetros mecânicos para utilização em esfigmomanômetros composta dos modelos MF15 e MF20, marca Mark Of Fitness.

#### *Medidor de vazão*

**Portaria Inmetro/Dimel nº 178, de 5 de julho de 2007, publicada no DO de 16 de julho de 2007 – S.I. p. 109.**

Altera o subitem 1.8, da Portaria Inmetro/Dimel nº 175/2004.

**Portaria Inmetro/Dimel nº 196, de 20 de julho de 2007, publicada no DO de 25 de julho de 2007 – S.I. p. 067.**

Aprova, em caráter provisório, o modelo UFM-3030 de medidor de vazão ultra-sônico, marca KROHNE, e revoga a Portaria Inmetro/Dimel/Nº 209/2002, sem prejuízo desta aprovação até a presente data.

#### *Medidor de velocidade*

**Portaria Inmetro/Dimel nº 172, de 3 de julho de 2007, publicada no**

**DO de 10 de julho de 2007 – S.I. p. 028.**

Aprova o modelo SMS Laser, de medidor de velocidade para veículos automotores, marca Atlanta, de acordo com o Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 115/1998.

**Portaria Inmetro/Dimel nº 176, de 5 de julho de 2007, publicada no DO de 16 de julho de 2007 – S.I. p. 109.**

Aprova o modelo POLIVERSATI, de medidor de velocidade para veículos automotores, de acordo com o Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 115/1998.

#### *Medidor de volume de gás*

**Portaria Inmetro/Dimel nº 164, de 25 de junho de 2007, publicada no DO de 5 de julho de 2007 – S.I. p. 104.**

Aprova o modelo ACD G10 de medidor de volume de gás tipo diafragma, marca Actaris, fabricante Actaris Metering & Systems, representante Actaris Ltda.

**Portaria Inmetro/Dimel nº 165, de 25 de junho de 2007, publicada no DO de 5 de julho de 2007 – S.I. p. 104.**

Aprova o modelo ACD G10 C de medidor de volume de gás tipo diafragma, marca Actaris, fabricante Actaris Metering & Systems, representante Actaris Ltda.

**Portaria Inmetro/Dimel nº 167, de 26 de junho de 2007, publicada no DO de 5 de julho de 2007 – S.I. p. 104.**

Aprova o modelo ACD G16 de medidor de volume de gás tipo diafragma, marca Actaris, fabricante Actaris Metering & Systems, representante Actaris Ltda.

**Portaria Inmetro/Dimel nº 168, de 26 de junho de 2007, publicada no DO de 5 de julho de 2007 – S.I. p. 104.**

Aprova o modelo ACD G16 C de medidor de volume de gás tipo diafragma, marca Actaris, fabricante Actaris Metering & Systems, representante Actaris Ltda.

**Portaria Inmetro/Dimel nº 188, de 17 de julho de 2007, publicada no DO de 23 de julho de 2007 –**

## **S.I. p. 083.**

Autoriza, a título precário, a CEG RIO S/A - RJ, a executar os ensaios metrológicos prescritos para a verificação após reparo (Posto de Ensaio Autorizado), de Medidores de Gás de Baixa Vazão, sob o número: PRJ45, utilizando como laboratório subcontratado a Companhia Distribuidora de Gás do RJ - CEG, de acordo com as características e condições descritas na referida Portaria de Autorização.

## **Portaria Inmetro/Dimel n° 190, de 17 de julho de 2007, publicada no DO de 23 de julho de 2007 – S.I. p. 083.**

Autoriza a empresa Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo a ampliar o escopo a que se refere a Portaria Inmetro/Dimel n° 255/06 sob o n° ASP11, para execução dos ensaios metrológicos prescritos para a verificação inicial (auto-verificação) de Medidores de Gás de Baixa Vazão, conforme característicos e condições descritos na referida Portaria de Autorização.

## **Portaria Inmetro/Dimel n° 191, de 17 de julho de 2007, publicada no DO de 23 de julho de 2007 – S.I. p. 083.**

Autoriza, a título precário, a Gás Natural São Paulo Sul - GNSPS, a executar os ensaios metrológicos prescritos para a verificação após reparo (Posto de Ensaio Autorizado), de Medidores de Gás de Baixa Vazão, sob o número PSP47, utilizando como laboratório subcontratado a Companhia Distribuidora de Gás do RJ - CEG, de acordo com as características e condições descritas na referida Portaria de Autorização.

*Medidores de energia elétrica*

## **Portaria Inmetro/Dimel n° 166, de 26 de junho de 2007, publicada no DO de 5 de julho de 2007 – S.I. p. 104.**

Autoriza, a título precário, a COSEL – Cooperativa Sudeste de Eletrificação Rural Ltda, a executar os ensaios metrológicos prescritos para a verificação após reparo (Posto de Ensaio Autorizado) de medidores de energia elétrica eletromecânicos sob o número PRS32, de acordo com as características e condições descritas na referida Portaria de Autorização.

## **Portaria Inmetro/Dimel n° 195, de 20 de julho de 2007, publicada no DO de 30 de julho de 2007 – S.I. p. 134.**

Autoriza que os medidores pertencentes ao modelo D58JD de medidor de energia elétrica ativa de indução, polifásico, marcas Landis + Gyr, fabricado por Landis + Gyr Equipamentos de Medição Ltda, sejam produzidos com as modificações nas placas de identificação contidas nos anexos desta Portaria, desde que mantenham as demais características constantes das Portarias Inmetro/Dimel n° 024/97 e 135/2003.

## **Portaria Inmetro/Dimel n° 197, de 20 de julho de 2007, publicada no DO de 30 de julho de 2007 – S.I. p. 134.**

Autoriza que os medidores pertencentes ao modelo D58JC de medidor de energia elétrica ativa de indução, polifásico, marcas Landis + Gyr, fabricado por Landis + Gyr Equipamentos de Medição Ltda, sejam produzidos com as modificações nas placas de identificação contidas nos anexos desta Portaria, desde que mantenham as demais características constantes das Portarias Inmetro/Dimel n° 058/98 e 135/2003.

## *Termômetros*

## **Portaria Inmetro/Dimel n° 144, de 6 de junho de 2007, publicada no DO de 6 de julho de 2007 – S.I. p. 084.**

Aprova a família de termômetros clínicos digitais com dispositivo de máxima, composta pelos modelos GT 131 e GT 2038, marca GERATHERM.

## **Portaria Inmetro/Dimel n° 186, de 12 de julho de 2007, publicada no DO de 16 de julho de 2007 – S.I. p. 110.**

Aprova o termômetro clínico de mercúrio em vidro marca Incoterm, modelo Incoterm Redondo.

## **Portaria Inmetro/Dimel n° 187, de 12 de julho de 2007, publicada no DO de 16 de julho de 2007 – S.I. p. 110.**

Aprova o termômetro clínico de mercúrio em vidro marca Incoterm, modelo Incoterm prismático.

## *Veículo ferroviário*

## **Portaria Inmetro/Dimel n° 179, de 6 de julho de 2007, publicada no DO de 16 de julho de 2007 – S.I. p. 109.**

Aprova, para pesagem dinâmica de veículos ferroviários, classe de exatidão 0,5 para o trem e classe 1 para o vagão, o modelo MULTIRAIL-DMA, marca SCHENCK.

## **Portaria Inmetro/Dimel n° 180, de 6 de julho de 2007, publicada no DO de 16 de julho de 2007 – S.I. p. 109.**

Aprova, para pesagem dinâmica de veículos ferroviários, classe de exatidão 0,5 para o trem e classe 1 para o vagão, o modelo MULTIRAIL-STANDART, marca SCHENCK.

## **ÍNDICE DE ASSUNTOS**

**Balança de funcionamento** - Portaria Inmetro/Dimel n° 189 -pág.4

**Bens sujeitos a certificação de conformidade** - Portaria Inmetro n° 259

- pag.3

**Bomba medidora de combustíveis líquidos** - Portaria Inmetro/Dimel n° 173 - pag.4

**Cabos e cordões flexíveis isolados com policloreto de vinila** - Portaria Inmetro n° 282 - pag.3

**Cabos flexíveis isolados com bor-**

**racha etilenopropileno** - Portaria Inmetro n° 281 - pág.3

**Cantoneiras de aço laminadas a quente** - Portaria Inmetro n° 261 - pág.3

**Cordões flexíveis com isolamento extrudada de polietileno clorossulfo-nado** - Portaria Inmetro n° 286 - pág.3

**Densímetro** - Portaria Inmetro/Dimel n° 192 - pág.4

**Descontaminador de equipamentos para transporte de produtos perigosos** - Portaria Inmetro n° 255 - pág.3

**Dispositivo de fixação de contêiner** - Portarias Inmetro n° 284, 285 - pág.3

**Dispositivo indicador** - Portaria Inmetro/Dimel n° 174 - pág.4

**Equipamentos dotados de roletes** - Portaria Inmetro n° 256 - pág.3

**Estabilizadores de tensão monofásicos** - Portaria Inmetro n° 262 - pág.4

**Etilômetro** - Portaria Inmetro/Dimel n° 175 - pág.4

**Etiquetagem de produtos têxteis** - Portaria Inmetro n° 280 - pág.4

**Fogões e fornos à gás** - Portaria Inmetro n° 283 - pág.4

**Hidrômetro** - Portarias Inmetro/Dimel n° 169, 170, 177, 182, 183, 184 - pág. 4 e 5

**Instrumento de pesagem** - Portarias Inmetro/Dimel n° 171, 192, 194, 200 - pág.5

**Manômetro** - Portaria Inmetro/Dimel n° 159 - pág.5

**Medidor de vazão** - Portarias Inmetro/Dimel n° 178, 196 - pág.5

**Medidor de velocidade** - Portarias Inmetro/Dimel n° 172, 176 - pág.5

**Medidor de volume de gás** - Portarias Inmetro/Dimel n° 164, 165, 167, 168, 188, 190, 191 - pág.5 e 6

**Medidores de energia elétrica** - Portarias Inmetro/Dimel n° 166, 195, 197 - pág.6

**Termômetros** - Portarias Inmetro/Dimel n° 144, 186, 187 - pág.6

**Veículo ferroviário** - Portarias Inmetro/Dimel n° 179, 180 - pág. 6

**Veículos para o transporte coletivo de passageiros** - Portaria Inmetro n° 260 - pág.4

## Notificações da Organização Mundial do Comércio - OMC

*Esta seção apresenta as mais recentes Notificações da OMC identificadas por país emissor, assunto e número. Os textos completos dessas notificações poderão ser obtidos no site do Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Exportações no endereço [www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas](http://www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas). Caso o exportador deseje, poderá receber as notificações referentes aos países e produtos de seu interesse em português, por correio eletrônico, inscrevendo-se gratuitamente no serviço "Alerta Exportador", prestado pelo Ponto Focal. Mais informações podem ser obtidas no Inmetro/Coordenação de Articulação Internacional - Caint, pelo e-mail [barreirastecnicas@inmetro.gov.br](mailto:barreirastecnicas@inmetro.gov.br)*

### ÁFRICA DO SUL

Projeto de documento oficial do Departamento de Agricultura que propõe regulamento sobre classificação, embalagem e marcação de produtos de trigo para comercialização na África do Sul. (13 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/ZAF/65**

### ARGENTINA

Este Adendo informa que o Decreto N° 853/2007 do Poder Executivo Nacional aprova o regulamento técnico

que trata de carneiros e congêneres mediante Lei N° 25.670 referente às provisões mínimos para a gestão e eliminação de PCBs".

#### **G/TBT/N/ARG/76/Add.1**

Este Adendo tem como objetivo comunicar que, pela Resolução n° 249/2007 da Secretaria de Indústria, Comércio e de Pequenas e Médias Empresas do Ministério de Economia e Produção, foi prorrogada a entrada em vigência de suspensões estabelecidas através da Resolução N° 7/2005. **G/TBT/N/ARG/151/Add.8).**

#### **G/TBT/N/ARG/151/Add.12**

Projeto de documento oficial do Organismo Nacional Regulador de Gás que propõe "Código Argentino de Gás-NAG-416(84)(ex GE-N1-116): equipamentos completos para GNV em automotores e seus ensaios de verificação. (4 páginas, em espanhol). **G/TBT/N/ARG/218**

Projeto de documento oficial da Secretaria de Políticas, Regulamentos e Relações Sanitárias e da Secretaria de Agricultura, Gado, Pesca e Alimentos que propõe Regulamento Técnico

sobre o Código Alimentar Argentino(CAA): produtos similares ao leite materno.(6 páginas, em espanhol). **G/TBT/N/ARG/219**

## AUSTRÁLIA

Projeto de documento oficial da Agência de Normalização de alimentos que propõe relatório de avaliação para a proposta P305- exclusivamente para alimentos novos.(17 páginas em inglês). **G/TBT/N/AUS/56**

## BRASIL

Este Adendo tem como objetivo informar que o Projeto de Resolução Nº 92/2006, notificado sob G/TBT/N/BRA/233( Regulamento Técnico sobre aparelhos elétricos), foi adotado como texto final, publicado como Resolução da ANVISA-RDC nº 32, de 29 de maio de 2007). **G/TBT/N/BRA/233/Add.1**

Projeto de documento oficial da Agência Nacional de Vigilância Sanitária Resolução nº 50, de 28 de maio de 2007 que propõe regulamento técnico sobre normalização para terminologias farmacêuticas a serem utilizadas nos rótulos, embalagem, bulas e processos de registro. (30 páginas em português). **G/TBT/N/BRA/249**

Projeto de documento oficial do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro, que propõe regulamento técnico que estabelece procedimentos de avaliação da conformidade obrigatórios para extintores de incêndio. Portaria Nº 173 de 30 de maio de 2007. (22 páginas, em português). **G/TBT/N/BRA/250**

## CANADÁ

Projeto de documento oficial do Departamento de Saúde que propõe emenda dos Regulamentos Técnicos para Alimentos e Drogas - Projeto Nº. 1541 - Lista F. (3 páginas, disponível em inglês e francês). **G/TBT/N/CAN/205**

Projeto de documento oficial do Departamento de Saúde que propõe emenda dos regulamentos técnicos para alimentos e drogas (Projeto Nº

1528-Lista F). (6 páginas, em inglês e francês). **G/TBT/N/CAN/206**

Projeto de documento oficial do Departamento de Saúde que propõe emenda da primeira lista da lei para drogas e substâncias controladas e emenda de regulamentos para controle de narcóticos: inclusão da substância tramadol (8 páginas, em inglês e francês). **G/TBT/N/CAN/207**

## COLÔMBIA

Este Adendo tem como objetivo informar que o projeto de Resolução do Ministério de Minas e Energia através do qual se emite regulamento técnico previsto na Lei nº 693 de 2001 sobre produção, estoque, distribuição e pontos de mistura de álcoois carburantes e seu uso em combustíveis nacionais e importados, notificado em 14 de março de 2003 mediante o documento G/TBT/N/COL/25, foi expedido de acordo com a Resolução Nº 180687 do Ministério de Minas e Energia no dia 17 de junho de 2007. **G/TBT/N/COL/25/Add.1**

Este adendo do Ministério do Meio Ambiente, Habitação e Desenvolvimento informa que o Regulamento Técnico sobre os requisitos técnicos para aquedutos, esgotos de uso sanitário e de águas pluviais e seus acessórios adquiridos por pessoas prestadoras destes serviços, notificado em 05 de dezembro de 2006 sob o documento G/TBT/N/COL/77/Add.1, foi modificado em termos de adição de definições, alteração dos artigos 5 e 7, o número 5 do artigo 8 e o anexo da Resolução Nº 1166 de 20 de junho de 2006, mediante a Resolução Nº 1127 de 22 de junho de 2007. **G/TBT/N/COL/77/Add.2**

Este Adendo tem como objetivo comunicar que o projeto de Resolução do Ministério do Comércio, Indústria e Turismo, referente ao Regulamento Técnico sobre etiquetagem de confecções, tanto de fabricação nacional como importadas para comercialização na Colômbia, notificado no dia 13 de fevereiro de 2007 pela Organização Mundial do Comércio mediante o documento G/TBT/N/COL/86, foi expedido mediante a Resolução Nº 1264 do Ministério de Comércio, Indústria e Turismo, no dia 26 de junho de 2007. **G/TBT/N/COL/86/Add.2**

Resolução Nº 001599 do dia 20 de junho de 2007 do Instituto Agropecuário Colombiano (ICA) ,através da qual se dita disposições para o registro dos laboratórios de diagnóstico veterinário.( 8 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/COL/95**

Projeto de Decreto do Ministério de Minas e Energia através do qual se dita as disposições para promover o uso de biocombustíveis no país , assim como medidas aplicáveis aos veículos e demais artefatos a motor que utilizem combustíveis para seu funcionamento.( 3 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/COL/96**

## CORÉIA DO SUL

Projeto de documento oficial da Administração de produtos alimentícios e farmacêuticos que propõe emenda do regulamento técnico sobre rotulagem para alimentos. (15 páginas disponível em inglês). **G/TBT/N/KOR/147**

## COSTA RICA

O Governo da Costa Rica informa que o documento RTCA 65.03.44:06 sobre pesticidas de uso doméstico, na jardinagem, na saúde pública e por empresas controladoras de pragas, notificado sob o código G/TBT/N/CRI/59, foi alterado para RTCA 65.03.044:07: Pesticidas de uso doméstico e profissional. Requisitos para registro. **G/TBT/N/CRI/59/Add.1**

Projeto de documento oficial do Ministério de Economia, Indústria e Comércio que propõe Regulamento Técnico RTCR 402:2007 para os requisitos técnicos de qualidade, inocuidade, embalagem e etiquetagem da alface nacional e importada em estado fresco, destinada ao consumo humano no país. (9 páginas em espanhol). **G/TBT/N/CRI/61**

Projeto de documento oficial do Ministério de Economia, Indústria e Comércio que propõe Regulamento Técnico RTCR 403:2007 ,para definir as características de qualidade, inocuidade, embalagem e etiquetagem do feijão (*Phaseolus vulgaris* L) nacional ou importado , em estado fresco , destinado ao consumo humano.(9 páginas

em espanhol). **G/TBT/N/CRI/62**

Projeto de documento oficial do Ministério de Economia, Indústria e Comércio que propõe Regulamento Técnico RTCR 404:2007 que estabelece requisitos metrológicos para esfigmomanômetros mecânicos aneróides para a medição não-invasiva da pressão arterial, de coluna e digitais. (17 páginas em espanhol).

**G/TBT/N/CRI/63**

Projeto de documento oficial do Ministério de Economia, Indústria e Comércio que propõe Regulamento Técnico para produtos farmacêuticos, medicamentos para uso humano e controle da qualidade. RCTA 11.03.47:07. (9 páginas em espanhol)

**G/TBT/N/CRI/64**

Projeto de documento oficial do Ministério de Economia, Indústria e Comércio que propõe Regulamento Técnico RTCA 67.04.40:07 para estabelecer as especificações gerais para os azeites e gorduras vegetais, animais e seus derivados comestíveis, pré-embalados e processados.. (23 páginas, em espanhol). **G/TBT/N/CRI/65**

## **DINAMARCA**

Projeto de documento oficial da Agência Nacional de Empreendimento e Construção que propõe Emenda 1 de regulamentos para construção em 2007. (2 páginas , em dinamarquês). **G/TBT/N/DNK/72**

## **EL SALVADOR**

O Governo de El Salvador informa que o regulamento técnico RTCA 65.03.44:06 sobre pesticidas de uso doméstico, na jardinagem, na saúde pública e por empresas que controlam pragas, notificado sob o código G/TBT/N/SLV/100, foi alterado para NSO RTCA 65.03.044:07: Pesticidas de uso doméstico e profissional. Requisitos para registro. **G/TBT/SLV/100/ADD.1**

Projeto de documento oficial do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia que propõe Regulamento Técnico que especifica as características físico-químicas que devem cumprir o eta-

nol carburante anidro e o etanol carburante anidro desnaturalizado, para serem utilizados ou comercializados como carburantes nos Estados da América Central. (9 páginas em espanhol) .**G/TBT/N/SLV/107**

Projeto de documento oficial do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia que propõe Regulamento técnico para estabelecer as especificações gerais que devem cumprir os azeites e gorduras vegetais, animais e seus derivados comestíveis, pré-embalados e processados de forma que sejam aptos para o consumo humano e comercialização no território centro-americano. (23 páginas em espanhol). **G/TBT/N/SLV/108**

Projeto de documento oficial do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia que propõe Regulamento Técnico para verificação da qualidade de medicamentos para uso humano. (9 páginas em espanhol). **G/TBT/N/SLV/109**

## **EQUADOR**

A República do Equador comunica através deste Adendo que o Projeto de Regulamento Técnico RTE INEN 032 para bebidas alcóolicas de fabricação nacional ou estrangeira, comercializados no país, notificado sob o documento G/TBT/N/ECU/30 de 22 de maio de 2007, teve seu prazo para comentários prorrogado até o dia 21 de agosto de 2007. **G/TBT/N/ECU/30/Add.1**

Projeto de documento oficial do Instituto Equatoriano de Normalização (INEN) que propõe regulamento técnico RTE INEN 021 – para condutores e fios de metal para uso elétrico, isolados com material termoplástico de fabricação nacional, ou importados e comercializados na República do Equador. (17 páginas, em espanhol). **G/TBT/N/ECU/33**

## **ESLOVÊNIA**

Projeto de documento oficial do Ministério da Saúde que propõe emenda nas regras sobre valores limites de resíduos de pesticidas em produtos de gêneros alimentícios e produtos agrícolas.(1 página disponível em es-

loveno). **G/TBT/N/SVN/58**

## **ESTADOS UNIDOS**

Este Adendo informa que a Administração de Alimentos e Drogas está emitindo um último regulamento com relação a boas práticas correntes (CGMP) para produção de suplementos dietéticos. Este regulamento estabelece o mínimo de CGMPs necessárias para atividades relacionadas à produção, embalagem e etiquetagem visando assegurar a qualidade aos suplementos dietéticos. Através deste último regulamento, a FDA tem como objetivo promover e proteger a saúde pública.(DOCKET No. 1996N-0417) (Anteriormente DOCKET No. 96N-0417). 207 páginas, disponível em inglês. **G/TBT/N/USA/38/Add.1**

Este adendo informa um prazo de 15 dias para comentários sobre o texto modificado em Audiência Pública, para considerar propostas de emendas para o Regulamento de Consumidores da Califórnia e para o Regulamento sobre Camadas de Aerossol. **G/TBT/N/USA/223/Add.2**

Este Adendo tem como objetivo informar que o documento notificado em 11 de janeiro de 2007 pelo Departamento de Comunidade, Comércio e Desenvolvimento Econômico do Estado de Washington sob o código G/TBT/N/USA/231, publicou o Regulamento Final relativo à eficiência energética. **G/TBT/N/USA/231/Add.1**

A delegação americana comunica que comentários sobre os guias para couro e couro sintético notificados no dia 29 de maio de 2007 sob G/TBT/N/USA/274 podem ser enviados através dos endereços eletrônicos a seguir: <http://www.regulations.gov> e <https://secure.commentworks.com/ftc-leatherguides>. **G/TBT/N/USA/274/Add.1**

Projeto de documento oficial da Administração de Alimentos e Drogas (FDA) sobre preparações e artigos farmacêuticos.(4 página em inglês). **G/TBT/N/USA/283**

Projeto de documento oficial da Agência de Proteção Ambiental que propõe Regulamento Técnico sobre padrões de emissão de compostos or-

gânicos voláteis para as camadas de Aerosol. (41 páginas, em inglês). **G/TBT/N/USA/284**

Projeto de documento oficial do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) que propõe Regulamento Técnico sobre organismos e produtos modificados ou produzidos através de engenharia genética. (5 páginas, em inglês). **G/TBT/N/USA/285**

Projeto de documento oficial do Departamento de Agricultura que propõe Regulamento Técnico para diferenciação de grãos consumidos para produção de etanol e padronização para ensaios de outros produtos oriundos da produção de etanol. (3 páginas, em inglês). **G/TBT/N/USA/286**

Projeto de documento oficial do Departamento de Proteção Ambiental que propõe regulamento técnico N° 2007 - P155 para o controle de compostos orgânicos voláteis em produtos de consumo. (40 páginas em inglês). **G/TBT/N/USA/287**

## FILIPINAS

Este Adendo tem como objetivo informar que o Instituto de Normalização de Produtos, Departamento de Comércio e Indústria está aperfeiçoando o documento DPNS 154:2007-Especificações para telhas e paredes de cerâmica. Este projeto foi notificado sob o Código G/TBT/N/PHL/77 com o prazo para comentários até 07 de abril de 2007. Sob a luz dos comentários recebidos durante a consulta pública, as propostas foram consideradas. ISO 13006:1998 foi adotada como PNS ISO13006:2007 – Azulejos de cerâmica – definições, classificações, características e etiquetagem, com mínimas modificações. Substituiu-se PNS154:2005 por DPNS 154:2007 notificado sob G/TBT/PHL/77. **G/TBT/N/PHL/77/Add.1**

Projeto de documento oficial do Instituto de Normalização de Produtos, Departamento de Comércio e Indústria, que propõe regulamento para azulejos de cerâmica sobre definições, classificação, características e etiquetagem. Regulamento do Departamento Administrativo N° 01, séries de

2007. (1 página em inglês). **G/TBT/N/PHL/88**

## FINLÂNDIA

Projeto de documento oficial do Ministério do Meio Ambiente que estabelece decreto para climatização interna e ventilação em edifícios. (36 páginas, disponível em finlandês). **G/TBT/N/FIN/19**

## FORMOSA (TPKM)

Projeto de documento oficial do Departamento de Normalização, Metrologia e Inspeção que propõe especificações técnicas para aprovação de tipos de medidores de eletricidade. (15 páginas, disponível em chinês). **G/TBT/N/TPKM/51**

## GUATEMALA

O Governo da Guatemala informa que foi emitido um adendo ao regulamento técnico RTCA 65.03.44:06 “Pesticidas de uso doméstico, em jardinagem, na saúde pública e por empresas controladoras de pragas”, registrado sob G/TBT/N/GTM/53, e que teve seu nome alterado para RTCA 65.03.44:07 “Pesticidas de uso doméstico e profissional. Requisitos para registro.” **G/TBT/N/GTM/53/Add.1**

Projeto de Documento Oficial do Ministério da Economia que propõe Regulamento Técnico RTCA 11.03.47:07 para controle de qualidade de produtos farmacêuticos e medicamentos para uso humano, para verificação da qualidade. (disponível em espanhol). **G/TBT/N/GTM/55**

Projeto de documento oficial do Ministério da Economia que propõe Regulamento Técnico RTCA 67.04.40:07 sobre especificações para alimentos, bebidas processadas, óleos e azeites. (23 páginas, em espanhol). **G/TBT/N/GTM/56**

Projeto de documento oficial do Ministério da Economia que propõe Regulamento Técnico RTCA 75.02.46:07 sobre especificações para etanol carburante anidro e etanol carburante anidro desnaturalizado e suas misturas

com gasolina. (9 páginas em espanhol). **G/TBT/N/GTM/57**

## HONDURAS

O Governo de Honduras informa através deste Adendo que a notificação RTCA 65.03.44:06 “Pesticidas: pesticidas de uso doméstico, em jardinagem, na saúde pública e por empresas controladoras de pragas, registrado sob G/TBT/N/HND/41, teve seu nome alterado para RTCA 65.03.44:07 “Pesticidas de uso doméstico e profissional. Requisitos para registro”. **G/TBT/N/HND/41/Add.1**

Projeto de documento oficial da Secretaria de Indústria e Comércio que propõe Regulamento Técnico RTCA 67.04.40:07 sobre especificações para alimentos, bebidas processadas, óleos e azeites. (23 páginas, em espanhol). **G/TBT/N/HND/43**

Projeto de documento oficial da Secretaria de Indústria e Comércio que propõe Regulamento Técnico RTCA 11.03.47.07 para o controle da qualidade dos medicamentos para uso humano. (9 páginas, em espanhol). **G/TBT/N/HND/44**

Projeto de documento oficial da Secretaria de Indústria e Comércio que propõe Regulamento Técnico RTCA 75.02.46:07 sobre especificações para etanol carburante anidro e etanol carburante anidro desnaturalizado e suas misturas com gasolina. (9 páginas em espanhol). **G/TBT/N/HND/45**

## JAPÃO

Projeto de documento oficial do Ministério da Saúde, Trabalho e Bem Estar Social que propõe emenda parcial de regulamentos técnicos para ingredientes biológicos de drogas, cosméticos e aparelhos médicos. (1 página, em inglês). **G/TBT/N/JPN/212**

Projeto de documento oficial do Ministério da Terra, Infra-Estrutura e Transporte que propõe emenda parcial do regulamento de segurança para veículos de via terrestre. (2 páginas, em inglês). **G/TBT/N/JPN/213**

Projeto de documento oficial do Ministério da Economia, Comércio e Indústria que propõe revisão do regulamento de sanção e Lei Ministerial relativo ao uso racional de energia. (resumo da revisão, 2 páginas em inglês). **G/TBT/N/JPN/214**

Projeto de documento oficial do Ministério da Economia, Comércio e Indústria que propõe revisão parcial da lei para rotulagem que expressa a qualidade de produtos domésticos. **G/TBT/N/JPN/215**

## NICARÁGUA

O Governo da Nicarágua informa que o documento RTCA 65.03.44:06 sobre pesticidas de uso doméstico, na jardinagem, na saúde pública e por empresas que controlam pragas, notificado sob o código G/TBT/N/NIC/83, teve seu nome alterado para RTCA 65.03.44:07: Pesticidas de uso doméstico e profissional. Requisitos para registro. **G/TBT/N/NIC/83/Add.1**

Projeto de documento oficial do Ministério do Fomento, Indústria e Comércio que propõe Regulamento Técnico para estabelecer as especificações gerais para os azeites e gorduras vegetais, animais e seus derivados comestíveis, pré-embalados e processados de forma que sejam aptos para o consumo humano e comercialização no território centro-americano. (23 páginas, em espanhol). **G/TBT/N/NIC/84**

Projeto de documento oficial do Ministério do Fomento, Indústria e Comércio que propõe Regulamento Técnico que especifica as características físico-químicas que devem cumprir o etanol carburante anidro e o etanol carburante anidro desnaturado, para serem utilizados ou comercializados como carburantes nos Estados da América Central. (9 páginas em espanhol). **G/TBT/N/NIC/85**

Projeto de documento oficial do Ministério do Fomento, Indústria e Comércio que propõe Regulamento Técnico, RCTA 11.03.47:07, para verificação da qualidade de medicamentos para uso humano. (disponível em espanhol). **G/TBT/N/NIC/86**

## NOVA ZELÂNDIA

Projeto de documento oficial do Ministério de Relações do Consumidor que propõe implementação obrigatória de rotulagem sobre eficiência da água. (20 páginas em inglês). **G/TBT/N/NZL/35**

Projeto de documento oficial da agência de normas alimentares da Austrália e Nova Zelândia que propõe relatório de avaliação para a proposta P305- Exclusivamente de alimentos novos. (17 páginas em inglês). **G/TBT/N/NZL/36**

## PARAGUAI

Projeto de documento oficial do Ministério da Indústria e Comércio que propõe Projeto de Resolução N° 06/07 do GMC sobre Regulamento Técnico MERCOSUR para etiquetagem de produtos têxteis - derrogação da Res.GMC N° 09/00. (10 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/PRY/7**

Projeto de documento oficial do Ministério da Indústria e Comércio sobre Decreto N°10.397/07 pelo qual se estabelecem os níveis mínimos de qualidade dos combustíveis e que amplia o Decreto N° 10.911, pelo qual se regulamenta o refino, importação, distribuição e comercialização de combustíveis derivados de petróleo e se derroga a Resolução N°435/01. (disponível em espanhol). **G/TBT/N/PRY/8**

Projeto de documento oficial do Ministério de Saúde Pública e Bem Estar Social e do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição sobre Projeto de Resolução N° 05/07 do Grupo Mercado Comum do MERCOSUR. (2 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/PRY/9**

Projeto de documento oficial do Ministério da Indústria e Comércio pelo qual se estabelecem os mecanismos de importação e se adotam os requisitos para a importação de gás líquido de petróleo(GLP). (7 páginas, disponível em espanhol). **G/TBT/N/PRY/10**

## QUÊNIA

Projeto de documento oficial do Departamento de Normas do Quênia, que especifica exigências e métodos de ensaio para amaciantes de tecidos domésticos. (15 páginas ,disponível em inglês). **G/TBT/N/KEN/106**

Projeto de documento oficial do Departamento de Normas do Quênia sobre especificações para cobertores feitos com fibras acrílicas.(5 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/KEN/107**

Projeto de documento oficial do Departamento de Normas do Quênia que determina exigências e métodos de ensaio para café solúvel. **G/TBT/N/KEN/108**

Projeto de documento oficial do Departamento de Normas do Quênia que determina exigências e métodos de ensaio para grãos de café torrado e grãos de café triturados. **G/TBT/N/KEN/109**

## ROMÊNIA

Projeto de documento oficial da Associação de Normalização da Romênia que propõe determinação de massa por metro quadrado e por metro em tecidos. SR6142:2007. ( 5 páginas, em romênio). **G/TBT/N/ROU/29**

Projeto de documento oficial da Associação de Normalização da Romênia que propõe especificações para termos básicos e definições para fibras têxteis e fios.( 12 páginas em romênio). **G/TBT/N/ROU/30**

Projeto de documento oficial da Associação de Normalização da Romênia que propõe regulamento técnico referente à carne suína para consumo humano, originada de animais saudáveis. (8 páginas, disponível em romeno). **G/TBT/N/ROU/31**

Projeto de documento oficial da Associação de Normalização da Romênia que propõe regulamento técnico referente à carne de carneiro e cabra para consumo humano, originadas de animais saudáveis. (8 páginas, disponível em romeno). **G/TBT/N/ROU/32**

Projeto de documento oficial da Associação de Normalização da Romênia que propõe regulamento técnico referente à carne de galinha, inteira, em espeto ou em outras variedades, resfriada ou congelada.(8 páginas, disponível em romeno). **G/TBT/N/ROU/33**

Projeto de documento oficial da Associação de Normalização da Romênia que propõe regulamento técnico referente a queijo branco fresco salgado e queijo branco maturado salgado obtidos através do processamento de leite de ovelha, búfalo, e de vaca. (6 páginas, disponível em romeno). **G/TBT/N/ROU/34**

## SUÉCIA

Projeto de documento oficial do Conselho Sueco de Jogos sobre propostas relativas as condições de aprovação de tipos de equipamentos técnicos usados para marcação e controle de jogos de bingo.(9 páginas , disponível em sueco). **G/TBT/N/SWE/86**

Projeto de documento oficial do Ministério de Desenvolvimento Sustentável que propõe emenda sobre regulamento para proibição, em certos casos relacionados à manipulação, importação e exportação de produtos químicos. (1998:944).(1 página, em sueco). **G/TBT/N/SWE/87**

## TAILÂNDIA

Projeto de documento oficial da Comissão Nacional de Telecomunicações (NTC) que propõe Regulamento Técnico para Avaliação da Conformidade dos equipamentos de telecomunicação. (14 páginas em tailandês). **G/TBT/N/THA/242**

Projeto de documento oficial da Comissão Nacional de Telecomunicações (NTC) que propõe regulamento técnico para os procedimentos de Avaliação da Conformidade de equipamentos de radiocomunicação. (8 páginas, em tailandês). **G/TBT/N/THA/243**

Projeto de documento oficial da Comissão Nacional de Telecomunicações (NTC) sobre Notificação dos critérios do trâmite de licenças para os

organismos de Avaliação da Conformidade.(Laboratório de Ensaio de Telecomunicação-TTLJB.E- 15 páginas em tailandês. **G/TBT/N/THA/244**

## UGANDA

Projeto de documento oficial do Departamento Nacional de Normalização da Uganda que estabelece normas compulsórias para instalações elétricas domésticas e instalações elétricas fixas similares ,baixa voltagem para engranagem e controle de engranagem para utilização e fusíveis.(11 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/UGA/1**

Projeto de documento oficial do Departamento Nacional de Normalização da Uganda que estabelece normas compulsórias específicas para madeira, madeira de construção e produtos de madeira de construção.(11 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/UGA/2**

Projeto de documento oficial do Departamento Nacional de Normalização da Uganda que estabelece normas compulsórias específicas para produtos de aço para o setor de construção civil.(11 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/UGA/3**

Projeto de documento oficial do Departamento Nacional de Normalização da Uganda que estabelece normas compulsórias relacionadas ao abastecimento de energia estabilizada e a sistemas de energia contínuos.(11 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/UGA/4**

Projeto de documento oficial do Departamento Nacional de Normalização da Uganda que estabelece normas compulsórias específicas sobre materiais para telhado com base de metal.(11páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/UGA/5**

Projeto de documento oficial do Departamento Nacional de Normalização da Uganda que estabelece normas compulsórias para transformadores de energia.(11páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/UGA/6**

Projeto de documento oficial do Departamento Nacional de Normalização da Uganda que estabelece normas e códigos de práticas a serem cumpridas por produtores de óleo vegetal de várias plantas.(11 páginas , disponível em inglês). **G/TBT/N/UGA/7**

Projeto de documento oficial do Departamento Nacional de Normalização da Uganda que estabelece normas compulsórias sobre nutrição e alimentos dietéticos especiais.(11 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/UGA/8**

Projeto de documento oficial do Departamento Nacional de Normalização da Uganda que estabelece normas a serem aderidas durante a produção de leite e de produtos derivados de leite.(11 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/UGA/9**

Projeto de documento oficial do Departamento Nacional de Normalização da Uganda que estabelece normas compulsórias na área de informação, tecnologia de comunicação incluindo instalações de telecomunicação , configuração de premissas de clientes e símbolos de informação pública.(11 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/UGA/10**

Projeto de documento oficial do Departamento Nacional de Normalização da Uganda que estabelece normas as quais os seguintes instrumentos de medida devem aderir: medidores de volume de gás, termômetros clínicos, medidores de pressão não agressivos e seringas médicas.(11 páginas , disponível em inglês). **G/TBT/N/UGA/11**

Projeto de documento oficial do Departamento Nacional de Normalização da Uganda que estabelece normas de segurança para aparelhos elétricos domésticos.( 11 páginas, disponível em inglês). **G/TBT/N/UGA/12**

Projeto de documento oficial do Departamento Nacional de Normalização da Uganda que estabelece normas compulsórias para caixas e invólucros de acessórios elétricos domésticos e para instalações elétricas fixas similares. **G/TBT/N/UGA/13**

Projeto de documento oficial do Departamento Nacional de Normalização da Uganda que estabelece normas a serem aderidas para a produção e pro-

cessamento de grãos de cereal e produtos derivados. (11 páginas ,dispo- nível em inglês). G/TBT/N/UGA/14

## **Normas ISO Publicadas no mês de julho**

*Nesta seção são listadas as Normas ISO publicadas. Para sua aquisição, basta enviar solicitação à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, à Av. 13 de maio, 13 - 28º andar - Rio de Janeiro - RJ, tel.: (21) 3974-2300, fax (21) 2220-1762.*

<b>JTC 1</b>	<b>INFORMATION TECHNOLOGY</b>
ISO/IEC 15444-3/2007	Information technology - JPEG 2000 image coding system: Motion JPEG 2000- Part 3
ISO/IEC 19776-1/2005 AMD. 112007	Information technology - Computer graphics, image processing and environmental data representation - Extensible 3D (X3D) encodings - Part 1: Extensible Markup Language (XML) encoding - Amendment 1
ISO/IEC 24824-1/2007	Information technology - Generic applications of ASN.1: Fast infoset - Part 1
ISO/IEC 25020/2007	Software engineering - Software product Quality Requirements and Evaluation (SQuaRE) - Measurement reference model and guide
ISO/IEC 26908/2007	Information technology - Telecommunications and information exchange between systems - MAC-PHY Interface for ISO/ IEC26907
<b>TC 12</b>	<b>QUANTITIES, UNITS, SYMBOLS, CONVERSION FACTORS</b>
ISO 80000-5/2007	Quantities and units - Part 5: Thermodynamics
<b>TC 20</b>	<b>AIR CRAFT AND SPACE VEHICLES</b>
ISO 21348/2007	Space environment (natural and artificial) - Process for determining solar irradiances
<b>TC 22</b>	<b>ROAD VEHICLES</b>
ISO 12357-2/2007	Commercial road vehicles - Drawbar couplings and eyes for rigid drawbars - Part 2: Strength tests for special applications
<b>TC 23</b>	<b>TRACTORS AND MACHINERY FOR AGRICULTURE AND FORESTRY</b>
ISO 6534/2007	Forestry machinery - Portable chain-saw hand-guards - Mechanical strength
ISO 8334/2007	Forestry machinery - Portable chain-saws - Determination of balance and maximum holding moment

ISO 9732/2007	Equipment for crop protection - Sprayer filters - Colour coding for identification
<b>TC 35</b>	<b>PAINTS AND VARNISHES</b>
ISO 16276-1/2007	Corrosion protection of steel structures by protective paint systems - Assessment of, and acceptance criteria for, the adhesion/cohesion (fracture strength) of a coating - Part 1: Pull-off testing
ISO 16276-2/2007	Corrosion protection of steel structures by protective paint systems - Assessment of, and acceptance criteria for, the adhesion/cohesion (fracture strength) of a coating - Part 2: Cross-cut testing and X-cut testing
<b>TC 45</b>	<b>RUBBER AND RUBBER PRODUCTS</b>
ISO 8331/2007	Rubber and plastics hoses and hose assemblies - Guidelines for selection, storage, use and maintenance
ISO 6916-111995 AMD.1/2007	Flexible cellular polymeric materials - Sponge and expanded cellular rubber products - Specification - Part 1: Sheeting - Amendment 1
ISO 11193-112002 - AMD.1/2007	Single-use medical examination gloves - Part 1: Specification for gloves made from rubber latex or rubber solution - Amendment 1
<b>TC 61</b>	<b>PLASTICS</b>
ISO 307/2007	Plastics - Polyamides - Determination of viscosity number
ISO 1209-112007	Rigid cellular plastics - Determination of flexural properties - Part 1: Basic bending test
ISO 1209-2/2007	Rigid cellular plastics - Determination of flexural properties - Part 2: Determination of flexural strength and apparent flexural modulus of elasticity
ISO 4575/2007	Plastics - Poly (vinyl chloride) pastes - Determination of apparent viscosity using the Severs rheometer
ISO 8873-2/2007	Rigid cellular plastics - Spray-applied polyurethane foam for thermal insulation - Part 2: Application
ISO 8873-3/2007 3:	Rigid cellular plastics - Spray-applied polyurethane foam for thermal insulation - Part 3: Test methods
ISO 21367/2007	Plastics - Reaction to fire - Test method for flame spread and combustion product release from vertically oriented specimens
<b>TC 69</b>	<b>APPLICATION OF STATISTICAL METHODS</b>
ISO 3951-3/2007	Sampling procedures for inspection by variables - Part 3: Double sampling schemes indexed by acceptance quality limit (AQL) for lot-by-lot inspection
<b>TC 79</b>	<b>LIGHT METALS AND THEIR ALLOYS</b>
ISO 16220/2005 AMD. 1/2007	Magnesium and magnesium alloys — Magnesium alloy ingots and castings - Amendment 1: Amendment 1: Additional alloys
<b>TC 85</b>	<b>NUCLEAR ENERGY</b>
ISO 21238/2007	Nuclear energy - Nuclear fuel technology - Scaling factor method to determine the

radioactivity of low and intermediate level radioactive waste packages generated at nuclear power plants

**TC 87**

**CORK**

- ISO 9727-112007      Cylindrical cork stoppers - Physical tests - Part 1: Determination of dimensions
- ISO 9727-2/2007      Cylindrical cork stoppers - Physical tests - Part 2: Determination of mass and apparent density for agglomerated cork stoppers
- ISO 9727-3/2007      Cylindrical cork stoppers - Physical tests - Part 3: Determination of humidity content
- ISO 9727-4/2007      Cylindrical cork stoppers - Physical tests - Part 4: Determination of dimensional recovery after compression
- ISO 9727-5/2007      Cylindrical cork stoppers - Physical tests - Part 5: Determination of extraction force
- ISO 9727-6/2007      Cylindrical cork stoppers - Physical tests - Part 6: Determination of liquid tightness
- ISO 9727-712007      Cylindrical cork stoppers - Physical tests - Part 7: Determination of dust content

**TC 94**

**PERSONAL SAFETY - PROTECTIVE CLOTHING AND EQUIPMENT**

- ISO 22159/2007      Personal equipment for protection against falls - Descending devices

**TC 96**

**CRANES**

- ISO 22986/2007      Cranes - Stiffness - Bridge and gantry cranes

**TC 104**

**FREIGHT CONTAINERS**

- ISO 18185-112007      Freight containers - Electronic seals - Part 1: Communication protocol
- ISO 18185-4/2007      Freight containers - Electronic seals - Part 4: Data protection
- ISO 18185-5/2007      Freight containers - Electronic seals - Part 5: Physical layer

**TC 106**

**DENTISTRY**

- ISO/TR 14569-112007      Dental materials - Guidance on testing of wear - Part 1: Wear by toothbrushing
- ISO 21606/2007      Dentistry - Elastomeric auxiliaries for use in orthodontics

**TC 110**

**INDUSTRIAL TRUCKS**

- ISO 2328/2007      Fork-lift trucks - Hook-on type fork arms and fork arm carriages - Mounting dimensions

**TC 113**

**HYDROMETRY**

- ISO 2537/2007      Hydrometry - Rotating-element current-meters
- ISO 3455/2007      Hydrometry - Calibration of current-meters in straight open tanks
- ISO 4366/2007      Hydrometry - Echo sounders for water depth measurements

ISO/TS 24155/2007	Hydrometry-Hydrometric data transmission systems - Specification of system requirements
<b>TC 126</b>	<b>TOBACCO AND TOBACCO PRODUCTS</b>
ISO 20773/2007	Cigarettes - Determination of nicotine-free dry particulate matter and nicotine in sidestream smoke - Method using a routine analytical linear smoking machine equipped with a fishtail chimney
ISO 20774/2007	Cigarettes - Determination of carbon monoxide in sidestream smoke - Method using a routine analytical linear smoking machine equipped with a fishtail chimney
<b>TC 127</b>	<b>EARTH-MOVING MACHINERY</b>
ISO 7451/2007	Earth-moving machinery - Volumetric ratings for hoe-type and grab-type buckets of hydraulic excavators and backhoe loaders
<b>TC 131</b>	<b>FLUID POWER SYSTEMS</b>
ISO 23309/2007	Hydraulic fluid power systems - Assembled systems - Methods of cleaning lines by flushing
<b>TC 138</b>	<b>PLASTICS PIPES, FITTINGS AND VALVES FOR THE TRANSPORT OF FLUIDS</b>
ISO 9852/2007	Unplasticized poly (vinyl chloride) (PVC-U) pipes - Dichloromethane resistance at specified temperature (DCMT) - Test method
ISO/TS 10465-11/2007	Underground installation of flexible glass-reinforced pipes based on unsaturated polyester resin (GRP-UP) - Part 1: Installation procedures
<b>TC 146</b>	<b>AIR QUALITY</b>
ISO 17713-1/2007	Meteorology - Wind measurements - Part 1: Wind tunnel test methods for rotating anemometer performance
<b>TC 150</b>	<b>IMPLANTS FOR SURGERY</b>
ISO 5832-12/2007	Implants for surgery - Metallic materials - Part 12: Wrought cobalt-chromium-molybdenum alloy
<b>TC 164</b>	<b>MECHANICAL TESTING OF METALS</b>
ISO 14577-4/2007	Metallic materials - Instrumented indentation test for hardness and materials parameters - Part 4: Test method for metallic and non-metallic coatings
<b>TC 172</b>	<b>OPTICS AND PHOTONICS</b>
ISO 9334/2007	Optics and photonics - Optical transfer function - Definitions and mathematical relationships
ISO 11810-2/2007	Lasers and laser-related equipment - Test method and classification for the laser-resistance of surgical drapes and/or patient protective covers - Part 2: Secondary ignition
ISO 19012-11/2007	Optics and photonics - Designation of microscope objectives - Part 1: Flatness of field/Plan
<b>TC 184</b>	<b>INDUSTRIAL AUTOMATION SYSTEMS AND INTEGRATION</b>
ISO 10303-111/2007	Industrial automation systems and integration - Product data representation and exchange - Part 111: Integrated application resource: Elements for the procedural modelling of solid shapes
ISO 10303-238/2007	Industrial automation systems and integration - Product data representation and exchange - Part 238: Application protocol: Application interpreted model for computerized numerical controllers

<b>TC 190</b>	<b>SOIL QUALITY</b>
ISO 23470/2007	Soil quality - Determination of effective cation exchange capacity (CEC) and exchangeable cations using a hexamminecobalt trichloride solution
ISO 23611-3/2007	Soil quality - Sampling of soil invertebrates - Part 3: Sampling and soil extraction of enchytraeids
<b>TC 198</b>	<b>STERILIZATION OF HEALTH CARE PRODUCTS</b>
ISO 11135-112007	Sterilization of health care products - Ethylene oxide - Part 1: Requirements for development, validation and routine control of a sterilization process for medical devices
<b>TC 211</b>	<b>GEOGRAPHIC INFORMATION/GEOMATICS</b>
ISO 19137/2007	Geographic information - Core profile of the spatial schema
<b>TC 226</b>	<b>MATERIAL FOR THE PRODUCTION OF PRIMARY ALUMINIUM</b>
ISO 15906/2007	Carbonaceous materials for the production of aluminium - Baked anodes - Determination of the air permeability

## RESUMOS

*Cópias dos artigos resumidos nesta seção podem ser obtidos no Inmetro/Núcleo de Informação Xerém (Nixer), à Av. N. S. das Graças, 50, 25250-020, Xerém, Duque de Caxias, RJ, tel: (21) 2679-9293; e-mail: bibli.xerem@inmetro.gov.br. No caso de solicitações através de e-mail ou carta, é necessário informar o endereço completo e telefone. Os artigos apresentados aqui não refletem, necessariamente, a opinião do Inmetro e são de responsabilidade exclusiva de seus autores.*

### DEFESA DO CONSUMIDOR

#### **DI 2858 - De olho na garantia**

Desinformação sobre os direitos do consumidor em relação à garantia de um produto pode pesar no bolso. Empresas são responsáveis por defeito oculto, e garantia estendida pode não valer a pena. Esta reportagem traz os três tipos de garantias: a garantia legal, garantia contratual e a garantia estendida. Mostra também a opinião e algumas dicas do Idec sobre o assunto.

De olho na garantia. *Revista do Idec*, São Paulo, maio/2007, nº 110, p. 16-19

#### **DI 2859 - Panela pra toda obra**

“O consumidor deve ter cuidado na hora de cozinhar, já que o alumínio e o antiaderente podem ser prejudiciais; o tipo de panela deve variar de acordo com o tipo de alimento”. Conheça as panelas mais recomendadas para o preparo dos alimentos e a opinião de profissionais do seguimento de nutrição e alimento sobre o tema.

Panela pra toda obra. *Revista do Idec*, São Paulo, maio/2007, nº 110, p. 29-31

#### **DI 2860 - Serviços iguais, tarifas diferentes**

Falta de clareza e uniformidade de terminologia dos produtos e serviços bancários, a multiplicidade de formas de cobranças das tarifas e a falta de informações claras e precisas por parte dos bancos representam grande obstáculos para o consumidor compreender e decidir sobre esses pagamentos. Esta foi uma das observações do Procon-SP depois de

pesquisar os valores das tarifas bancárias de um rol de produtos e serviços oferecidos por dez bancos.

Serviços iguais, tarifas diferentes. Revista do Idec, São Paulo, maio/2007, nº 110, p. 32-35

## ESTRATÉGIA

### DI 2861 - Manual para abandonar um negócio (e não se arrepender)

Este estudo McKinsey & Co. Apresenta os quatro vieses cognitivos dos executivos que podem impedir que uma empresa saia de um negócio sem futuro: tendência à confirmação, engano dos custos a fundo perdido, escalada do comprometimento e “âncora e ajuste” (tendência a ficar ajustando o que se distancia da meta inicial”. Oferece também as formas de neutralizá-los.

Manual para abandonar um negócio (e não se arrepender). *HSM Management*, Alphaville – SP, maio./jun./2007, nº 62, p. 98-103

### DI 2862 - O alinhamento em primeiro lugar

Por conta do que aprendemos nos cursos de administração, todos achamos que a estrutura segue a estratégia. Por isso, ao implementarmos uma estratégia, tentamos mexer na estrutura da empresa. O novo desdobramento do Balanced Scorecard, o alinhamento, mostra que a estrutura pode continuar igual; o importante mesmo é o sistema. Nesta entrevista, David Norton discute seu último livro, Alinhamento, e compartilha seus temores quanto à popularização “errada” do Balanced Scorecard.

Manual para abandonar um negócio (e não se arrepender). *HSM Management*, Alphaville – São Paulo, maio./jun./2007, nº 62, p. 106-112

## FÍSICA

### DI 2863 - Uma definição natural de energia cinética e potencial em termodinâmica

Na tentativa de tornar a termodinâmica mais familiar e sem violação do seu formalismo, define-se a partir de expressão do diferencial de energia, já incorporando as conseqüências da 2ª Lei, o diferencial da energia cinética como associado às variações de temperatura e volume constante e o de energia potencial às de volume, à temperatura constante. A comparação entre os diferenciais é realizada pela normalização das variações de temperatura e de volume às de pressão. Ver-se-á que, na fase gasosa, as variações de energia cinética prevalecem em muito sobre as potenciais enquanto, na condensada, elas se ombreiam.

FERREIRA, G.F. Leal. Uma definição natural de energia cinética e potencial em termodinâmica. *Revista Brasileira de Ensino de Física*, jan./mar./2007, nº 1, p. 37-39

### DI 2864 - Experiência de Oersted em sala de aula

Em 1820 Oersted observou a deflexão de um pequeno ímã colocado próximo a um fio com corrente constante. Esta descoberta fundamental desencadeou uma série de pesquisas que levou à unificação dos fenômenos elétricos e magnéticos. Este artigo visa contribuir para o resgate da relevância da experiência de Oersted. É feita uma breve contextualização histórica desta experiência. Descreve-se uma reprodução moderna dos procedimentos de observação de Oersted com materiais de baixo custo.

CHAIB, J.P.M.C.; ASSIS, A.K.T. Experiência de Oersted em sala de aula. *Revista Brasileira de Ensino de Física*, jan./mar./2007, nº 1, p. 25-35

### DI 2865 - Determinação de curvas de histerese

Neste trabalho apresentamos uma discussão detalhada sobre as curvas de histerese obtidas no caso do mais simples sistema magnético. O modelo de Ising. As curvas de histerese

são construídas através de estados estáveis e metaestáveis do sistema. A estabilidade de cada estado é determinada pela energia livre de Gibbs do sistema para cada valor de temperatura e campo magnético externo. Também discutimos o procedimento necessário para a determinação de curvas de histerese através do método de Monte Carlo, de forma a manter o sistema em seus estados metaestáveis durante as simulações.

LEITE, Vanessa Souza; FIGUEIREDO, Wagner. Determinação de curvas de histerese. *Revista Brasileira de Ensino de Física*, jan./mar./2007, n° 1, p. 53-56

#### **DI 2866 - Violação da simetria de Lorentz**

Recentemente, com o advento da teoria das cordas, existe um consenso de que uma simetria fundamental da relatividade, a simetria de Lorentz, deve ser quebrada na escala de energia do modelo padrão da física de partículas. Esta quebra de simetria de Lorentz ocorre pela presença de campos vetoriais e tensoriais de fundos resultantes de processo de transição de fase, que causam uma anisotropia no espaço-tempo. Deve-se observar que a violação ocorre apenas quando realizamos uma transformação de referencial ativa de Lorentz, o que acarretou uma nova nomenclatura para as mudanças de coordenadas no espaço-tempo: as transformações de observador e partícula. O objetivo deste trabalho é tornar claro estas transformações, e através de dois exemplos simples, explorar a quebra de simetria de Lorentz pela presença de um campo de fundo.

BELICH, H. SANTOS, M. A. et al. Violação da simetria de Lorentz. *Revista Brasileira de Ensino de Física*, jan./mar./2007, n° 1, p. 57-64

### **GÁS NATURAL VEICULAR**

#### **DI 2867 - A alternativa viável**

Se daqui a 30 ou 50 anos o etanol irá realmente estar presente em boa parte da frota mundial ou se os veículos a hidrogênio já serão uma realidade cotidiana, ninguém sabe. De concreto temos apenas que, enquanto pesquisadores e governantes centram esforços para impedir o aquecimento global e diminuir a dependência do petróleo, o GNV vai pouco a pouco conquistando usuários em diversos países, em meio a preços favoráveis, políticas governamentais de incentivo e forte apelo ambiental. Esta reportagem traz um panorama da crescente utilização do GNV como combustível alternativo no mundo.

A alternativa viável. *Posto de Combustíveis & Conveniência*, RJ, jun./2007, n° 50, p. 46-49

#### **DI 2868 - Inmetro mostra o que mudou no novo Regulamento Técnico para o Registro de Empresas Instaladoras**

Com o aumento das atividades que envolvem o mercado de instalações de componentes em veículos para a utilização de GNV, o Inmetro se viu obrigado a realizar uma série de modificações e inclusões no RTQ n° 33, publicado através da Portaria n° 91/2007. A previsão para o novo RTQ 33 entrar em vigor é setembro. Este artigo traz algumas modificações e inclusões no novo RTQ.

Inmetro mostra o que mudou no novo Regulamento Técnico para o Registro de Empresas Instaladoras. *Globo Gás Brasil*, Recife- PE, maio/2007, n° 65, p. 11

### **GESTÃO DO CONHECIMENTO**

#### **DI 2869 - Práticas de gestão do conhecimento em indústrias de grande porte em Campos Gerais**

O artigo buscou caracterizar as práticas gerenciais relacionadas à gestão do conhecimento existentes nas indústrias de grande porte da Região dos Campos Gerais, no Estado do Paraná. Para tanto efetuou-se um diagnóstico por meio de um questionário estruturado que contou com 18 questões e teve como respondentes 18 profissionais responsáveis por De-

partamentos de Produção, RH e Sistemas de Informação de 9 indústrias. Os resultados possibilitam afirmar que as práticas de G.C. pesquisadas podem ser agrupadas em 3 categorias: práticas consolidadas (Normalização e Padronização e Comunicação Institucional); práticas em consolidação (Educação Corporativa e Mapeamento de Processos); e práticas pouco consolidadas, como Mentoring e Comunidades de Prática.

LEUCH, Verônica; CARVALHO, Hélio Gomes de. Práticas de gestão do conhecimento em indústrias de grande porte em Campos Gerais. *Revista Inteligência Empresarial*, Rio de Janeiro, n° 29/2007, p. 22-29

#### **DI 2870 - WEG: Internacionalização de uma empresa brasileira e a gestão do conhecimento**

O presente estudo de caso com fins didáticos mostra a visão e as ações da WEG em busca da liderança mundial em seu mercado. A WEG é uma multinacional brasileira fabricante de motores elétricos e transformadores fundada em 1961. Baseado em dados secundários, é apresentado seu processo de expansão internacional e a busca por produtos de maior margem e de maior complexidade tecnológica, produzindo pacotes tecnológicos e serviços para empresas de energia elétrica e grandes consumidores de energia. A exposição à concorrência internacional serviu também para conhecer novos mercados e melhorar a qualidade de seus produtos.

VEROL, Marcus Vinícius; CAMPOS FILHO, Luiz Alberto Nascimento. WEG: Internacionalização de uma empresa brasileira e a gestão do conhecimento. *Revista Inteligência Empresarial*, Rio de Janeiro, n° 29/2007, p. 30-37

#### **DI 2871 - Mapeamento semântico através da análise de ocorrência de descritores sobre gestão do conhecimento**

Este artigo se apresenta como uma proposta metodológica para demarcação pessoal de assuntos, tendo como objeto o fenômeno "Gestão do Conhecimento". Para isso utiliza quatro estratégias distintas e complementares, a seguir: avaliação das práticas organizacionais no âmbito da gestão do conhecimento, através de uma pesquisa em 20 empresas, entre privadas e públicas; análise manual dos assuntos cobertos em amostra da leitura existente; análise dos fenômenos sociais com temáticas relacionadas à gestão do conhecimento, e análise automática da frequência de descritores – sob a forma de sintagmas nominais – em teses e dissertações da área. Através dessas estratégias, busca-se explorar o gradiente conceitual que vem-se desenhando no campo.

SOUZA, Renato Rocha; et al. Mapeamento semântico através da análise de ocorrência de descritores sobre gestão do conhecimento. *TransInformação*, São Paulo, n° 1, p. 19-27

### **MARKETING**

#### **DI 2872 - Por que o atendimento ao cliente anda tão ruim**

Todos dizem que é muito importante. Todos querem fazê-lo bem, porque sua reputação depende disso. E muitos executivos acham que são melhores nisso do que realmente são. O assunto não é sexo nem futebol. É atendimento ao cliente. Toda empresa que vende alguma coisa diz que o atendimento é importante, mas o fato é que o lema que os varejistas seguem hoje não é mais "O cliente tem sempre razão", e sim "O cliente está sempre zangado". Esta reportagem (The Conference Board Review) mostra que, tanto no Brasil como em qualquer parte do mundo, o que falta é incentivo para melhorar esta área.

'Por que o atendimento ao cliente anda tão ruim. *HSM Management*, Alphaville – SP, maio./jun./2007, n° 62, p. 54-60

#### **DI 2873 - Como os clientes avaliam qualidade na internet**

Pesquisa das Universidades do Mississippi e da Virgínia com 338 consumidores norte-americanos (52% dos quais mulheres com idade média de 25 anos) demonstra as percepções de qualidade e satisfação com compras on-line, que dependem de três fatores: interação com o site, entrega do produto, prontidão para enfrentar problemas que eventualmente

ocorram. A capacidade de pedir desculpas e oferecer compensações em caso de erros, por exemplo, é muito importante.

COLLIER, Joel; BIENSTOCK, Carol. Como os clientes avaliam qualidade na internet. *HSM Management, Alphaville* – SP, maio./jun./2007, nº 62, p. 120-125

## MEIO AMBIENTE

### DI 2874 - Tecnologia contra o aquecimento global

Os três relatórios do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climática, divulgados nos meses de março abril e maio deixam claro que o impacto global sobre os ecossistemas, a economia e as sociedades é creditada ao homem. A solução para a redução da emissão de gases de efeito estufa pode estar nas tecnologias, diz o Relatório. Neste caso, o Brasil sai na frente com o desenvolvimento do etanol, biodiesel, o plantio direto e a produção de energia a partir de insumos renováveis.

Tecnologia contra o aquecimento global. *Pesquisa FAPESP*, São Paulo, jun./2007, nº 136, p. 34-37.

### DI 2875 - Recursos hídricos: o risco da escassez

O aquecimento global não é a única ameaça à vida no planeta. Está em curso o que os especialistas qualificam de “crise da água” e que já compromete as condições de vida e saúde de uma ampla parcela da população. Calcula-se que pelo menos um terço da população mundial já tenha dificuldades, entre severas e moderadas, de acesso à água. Em busca de solução para a crise, novas tecnologias para o manejo da água estão sendo buscadas por pesquisadores de diversos países.

Recursos hídricos: o risco da escassez. *Pesquisa FAPESP*, São Paulo, jul./2007, nº 137, p. 32-33.

## NORMALIZAÇÃO

### DI 2876 - Os crimes cometidos pelo não-cumprimento das normas técnicas

Em recente seminário, promovido pelo Instituto Tecnológico de Estudos para a Normalização e Avaliação de Conformidade (Itenac), foram debatidos os crimes e as práticas infratoras decorrentes da não-observância das normas brasileiras, homologadas pela ABNT. Durante o evento, os palestrantes enfatizaram os riscos para a sociedade pelo não-cumprimento das normas técnicas pelos setores produtivos e de serviços. Esta reportagem traz, de forma resumida, o que aconteceu no debate.

Os crimes cometidos pelo não-cumprimento das normas técnicas. *Banas Qualidade*, São Paulo, maio/2007, nº 180, p. 40-45

## QUALIDADE

### DI 2877 - Avaliação da conformidade garante a melhoria contínua da qualidade

O processo de avaliação da conformidade é o primeiro passo para empresas que desejam garantir a melhoria contínua da qualidade dos seus produtos, processos e serviços e traz benefícios para todos, facilitando as relações no mercado interno e externo. Nesta reportagem, representantes de organismos certificadores falam sobre a importância e benefícios da avaliação de conformidade, quais os procedimentos pelos quais ela deve ser feita e as diferenças entre a certificação compulsória e voluntária.

Avaliação da conformidade garante a melhoria contínua da qualidade. *Banas Qualidade*,

São Paulo, maio/2007, n° 180, p. 24-34

## **RECURSOS HUMANOS**

### **DI 2878 - Agora contratar é uma ciência**

Esta reportagem afirma que a troca das entrevistas de recrutamento tradicionais, que variam conforme o entrevistador, pelas comportamentais, científicas, pode gerar três vezes mais êxito nas contratações (êxito medido pelos aumentos salariais ou promoções do contratado em longo prazo, por exemplo). Essas entrevistas partem da escolha de habilidades ideais para o cargo e de perguntas sobre a aplicação dessas habilidades pelo candidato. Se houver testes, melhor.

Agora contratar é uma ciência. *HSM Management*, Alphaville – SP, maio./jun./2007, n° 62, p. 128-134

### **DI 2879 - RH: crise e redenção**

As empresas reduziram bastante suas áreas de Recursos Humanos. Contudo, as novas ferramentas de gestão adotadas pelas empresas dependem profundamente da intervenção cidadosa e competente das pessoas. Neste artigo o professor do Programa de Engenharia de Produção da Coppe/UFRJ, Rogério Valle, analisa a nova identidade do RH, a de função prestadora de serviços aos processos organizacionais.

RH: crise e redenção. *Revista Inteligência Empresarial*, Rio de Janeiro, n° 29/2007, p. 2-7